

RESOLUÇÃO Nº. 11/2019 – CSPP

Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado “MBA em Marketing Estratégico” da Universidade Federal de Juiz de Fora


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “**MBA em Marketing Estratégico**” mediante o Processo 23071.001441/2019-17, para o período de 23/03/2019 a 23/05/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP